



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Maio de 2016 - ANO - XV. Nº 1039 - Pág. 01 à 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 834, DE 03 DE MAIO 2016. Dispõe sobre os critérios Adicionais de seleção dos beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida” no Município de Caucaia/CE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os critérios para seleção isonômica de beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Portaria nº 412/2015, do Ministério das Cidades. DECRETA Art. 1º. A seleção dos beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, no âmbito do Município de Caucaia, respeitará os seguintes critérios: I – Famílias residentes no Município há no mínimo 5 anos, comprovado com apresentação de comprovante de Residência; II – Famílias em situação de coabitação involuntária, comprovado por autodeclaração do candidato; III – Famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e Declaração de Renda. Art. 2º. Serão igualmente observados os critérios de prioridade previstos em legislações específicas. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 817, de 25 de fevereiro de 2016. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 837, DE 16 DE MAIO DE 2016. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, IV da constituição federal, o art. 59. Inciso IV, e 143, inciso I, da Lei Orgânica de Caucaia, combinado com os arts. 22 e 26 da Lei municipal nº 1.414/2001: RESOLVE: Art. 1º. Nomeia para compor o Conselho Municipal de Previdência as seguintes representações: a) Representando o Poder Executivo: Titulares: Ana Maria de Oliveira Ramos; Naylma Francisca Azevedo Maia; e Bárbara Silva de Moraes Azevedo; Suplentes: Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior; Danise Silva dos Santos; e Juliana Antunes Marques, respectivamente. b) Representando o Poder Legislativo: Titular: Cláudia Cordeiro de Miranda. Suplente: Laís de Miranda Sales. c) Representando o Instituto de Previdência do Município: Titular: Maria de Fátima Fernandes Sousa. Suplente: Maria Herlene da Silva Páscoa. d) Representando os segurados ativos: Titular: Zilma Brito das Chagas. Suplentes: Maria Lionete da Silva. e) Representando os aposentados e pensionistas: Titular: Maria da Conceição Martins Gomes. Suplente: Isolda da Rocha Matias. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de maio de 2016. Washington Luiz de Oliveira Gois - PREFEITO MUNICIPAL.

Decreto nº 838, de 17 de maio de 2016. Revoga o Decreto de Desapropriação nº 696, de 30 de dezembro de 2014 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o cenário econômico desfavorável, com reflexos na arrecadação do Município de Caucaia, tanto no tocante às transferências constitucionais quanto na arrecadação própria, ensejando uma política contracionista nos investimentos e na manutenção do gasto corrente, levando o gestor público a assumir compromissos com a arrecadação e prudência nos gastos públicos; CONSIDERANDO que o Município expropriante não está de fato na posse do imóvel e que inexistente afetação do bem ao uso ou serviço públicos ou qualquer obra iniciada no local; CONSIDERANDO que, em se atendendo os critérios de

conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; DECRETA: Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 696, de 30 de dezembro de 2014, de propriedade de JOSÉ DE RIBAMAR PINTO COELHO, constituído por um terreno urbano de formato regular, com frente para Rua Araré, localidade Potira, Município de Caucaia, Estado do Ceará, com área de 10.000m² e perímetro de 280 m, apresentando as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, fundos, em um segmento contínuo, medindo 100 metros, extremado com a Rua Acapulco; ao Norte, Frente, em um segmento contínuo, medindo 100 metros, extremado com a Rua Araré; ao Oeste, lado esquerdo, em um segmento contínuo, medindo 100 metros, extremado com terreno de terceiros; ao Leste, lado direito, em um segmento contínuo, medindo 100 metros, extremado com a Rua Guará, objeto da matrícula nº. 2.576, do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia. Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação, que tramita na 2ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 37667-58.2015.8.06.0064-0 e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 696, de 30 de dezembro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de maio de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44/2016. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições. RESOLVE Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), referente ao pagamento de locação de imóveis, nos meses de setembro e outubro, no exercício de 2015, conforme anexo I, em favor da locadora a Sra. FRANCISCA MOREIRA BARRETO, relativo ao Contrato nº20130514001 e seus respectivos aditivos. Art. 2º Considerando que o serviço de locação de imóvel, foi efetivamente prestado pela locatária, e que as referidas despesas, deixaram de ser processado em virtude do pré empenho não ter sido realizado nos meses vigentes, impossibilitando a quitação dos mesmos no exercício financeiro de 2015. Art.3º Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 0201.04.122.0003.2.002, elemento de despesa 33.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente deste Órgão. GABINETE DO PREFEITO, em 04 de maio de 2016. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ANEXO I - PORTARIA Nº. 44, DE 04 DE MAIO DE 2016.

| CREDORES | MES | EXERCÍCIO | ÓRGÃO | VALOR |
|---------------------------|----------|-----------|----------------------|--------------|
| FRANCISCA MOREIRA BARRETO | SETEMBRO | 2015 | GABINETE DO PREFEITO | R\$ 1.960,00 |
| FRANCISCA MOREIRA BARRETO | OUTUBRO | 2015 | GABINETE DO PREFEITO | R\$ 1.960,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 3.920,00 |

RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 46/2016-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) JOAB MESQUITA PAIVA, na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2860/2016; RESOLVE: RELOTAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) JOAB MESQUITA PAIVA, matrícula nº 34996, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG02, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para assumir 200 horas junto à CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de maio de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 47/2016-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) SILVANA DE ABREU E SILVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2965/2016; RESOLVE: RELOTAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) SILVANA DE ABREU E SILVA, matrícula nº 47576, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG02, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de maio de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, de 01 de Março de 2016. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Fevereiro de 2016. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 006/16 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

| N | Mat. | Nome dos Servidores | ADIC NOT |
|----|-------|------------------------------------|----------|
| 01 | 51934 | Adaberon Martins Moreira | 42 |
| 02 | 13953 | Adriano Araujo Magalhães | 54 |
| 03 | 39827 | Alden Christian Pinheiro de Barros | 07 |
| 04 | 39743 | Alex Diniz Gonçalves Silva | 44 |
| 05 | 12411 | Anderson Forte Menezes | 28 |
| 06 | 12408 | André do Nascimento Josino | 42 |
| 07 | 12409 | André Pinheiro de Lima | 14 |
| 08 | 51933 | Antonio Anderson Lopes Barreto | 42 |
| 09 | 15301 | Antonino da Silva Calisto Filho | 42 |
| 10 | 39835 | Carlos Fernandes | 54 |
| 11 | 39839 | Carlos Silva Correa | 49 |
| 12 | 12415 | César Pessoa de Aguiar | 07 |



| | | | |
|----|-------|---|----|
| 13 | 51926 | Cícero Douglas Nascimento de Abreu | 49 |
| 14 | 39841 | Daniel Leite Pereira | 23 |
| 15 | 13948 | Daniel Marcondes Araújo | 47 |
| 16 | 39842 | Darlan Luis Moreira da Costa | 54 |
| 17 | 55338 | Ermando Mesquita Soares | 19 |
| 18 | 39845 | Ezequiel da Silva Moraes | 16 |
| 19 | 51928 | Fabiano Pereira da Silva Gomes | 42 |
| 20 | 55337 | Fernando Oliveira de Araújo | 49 |
| 21 | 55336 | Flávio Marcelo Vieira Alves | 49 |
| 22 | 51923 | Francisca Erica de Sousa | 51 |
| 23 | 55335 | Francisca Marcileide da Silva Ferreira | 49 |
| 24 | 51924 | Francisco Cícero Martins da Rocha | 47 |
| 25 | 12419 | Francisco Djalma Santos da Silva | 49 |
| 26 | 55334 | Francisco Edilberto Rodrigues de Farias | 51 |
| 27 | 39847 | Francisco Erico Gomes Siqueira | 47 |
| 28 | 51936 | Francisco Thiago Sales Rocha | 51 |
| 29 | 39850 | Helder das Chagas Vieira | 23 |
| 30 | 55332 | Ioodrowillames Alves Vieira | 49 |
| 31 | 39852 | Israel Allen de Souza Girão | 51 |
| 33 | 47745 | João Vicente Gonçalves de Lima | 49 |
| 34 | 39864 | Jafer Daltro Pompeu Júnior | 49 |
| 35 | 15298 | Joheldes Sousa da Silva | 51 |
| 36 | 13937 | Jonh Silas da Silva Nascimento | 35 |
| 37 | 55331 | José Washington Loiola | 51 |
| 38 | 55330 | Josinaldo de Vasconcelos | 49 |
| 39 | 13946 | Leonardo Araújo Magalhães | 47 |
| 40 | 55339 | Manoel Fernandes Ventura Neto | 54 |
| 41 | 12436 | Marcelo Araújo Fonteles | 42 |
| 42 | 55329 | Marcos Antônio Moreira do Nascimento | 14 |
| 43 | 51935 | Mieli de Goes Barros | 28 |
| 44 | 39873 | Milton Alves do Nascimento Júnior | 49 |
| 45 | 12444 | Naiana Paula de Azevedo Pontes | 35 |
| 46 | 51927 | Patrícia Mara Dantas da Rocha | 42 |
| 47 | 12447 | Pedro Jacinto Firmino Forte | 54 |
| 48 | 55342 | Rafael Caminha Jerônimo | 28 |
| 49 | 12450 | Rodrigo Lima Cavalcante | 54 |
| 50 | 39874 | Rogerson Heraclito Gomes Ferreira | 21 |
| 51 | 55341 | Rômulo Fernandes Lima | 49 |
| 52 | 39876 | Sidney Souza de Almeida | 23 |
| 53 | 39877 | Tárcila Santiago Vasconcelos | 54 |
| 54 | 39878 | Thiago Rômulo Lima Lucas | 40 |
| 55 | 39879 | Tiago Lacerda Maciel | 54 |
| 56 | 55344 | Thiago Marcolino Patrício de Oliveira | 49 |
| 57 | 55345 | Wesley José Pereira Rodrigues | 35 |

| | | |
|----|-------|---|
| 09 | 51933 | Antonio Anderson Lopes Barreto |
| 10 | 39835 | Carlos Fernandes |
| 11 | 39839 | Carlos Silva Correa |
| 12 | 12415 | César Pessoa de Aguiar |
| 13 | 51926 | Cícero Douglas Nascimento de Abreu |
| 14 | 39841 | Daniel Leite Pereira |
| 15 | 13948 | Daniel Marcondes Araújo |
| 16 | 39842 | Darlan Luis Moreira da Costa |
| 17 | 51931 | Érico Gustavo Matias Gois |
| 18 | 55338 | Ermando Mesquita Soares |
| 19 | 39845 | Ezequiel da Silva Moraes |
| 20 | 51928 | Fabiano Pereira da Silva Gomes |
| 21 | 55337 | Fernando Oliveira de Araújo |
| 22 | 55336 | Flávio Marcelo Vieira Alves |
| 23 | 51923 | Francisca Erica de Sousa |
| 24 | 55335 | Francisca Marcileide da Silva Ferreira |
| 25 | 51924 | Francisco Cícero Martins da Rocha |
| 26 | 12419 | Francisco Djalma Santos da Silva |
| 27 | 55334 | Francisco Edilberto Rodrigues de Farias |
| 28 | 55333 | Francisco Eliomar Melo |
| 29 | 39847 | Francisco Erico Gomes Siqueira |
| 30 | 39848 | Francisco Sergio da Rocha G. Junior |
| 31 | 51936 | Francisco Thiago Sales Rocha |
| 32 | 12420 | Francisco Walber Soares Araújo |
| 33 | 12421 | Germano da Rocha Siqueira |
| 34 | 39850 | Helder das Chagas Vieira |
| 35 | 55332 | Ioodrowillames Alves Vieira |
| 36 | 12424 | Irlene da Silva Xavier |
| 37 | 39852 | Israel Allen de Souza Girão |
| 38 | 39854 | Italo Oliveira Lima |
| 39 | 39856 | Ivan Fernandes de Oliveira Filho |
| 40 | 39864 | Jafer Daltro Pompeu Júnior |
| 41 | 47745 | João Vicente Gonçalves de Lima |
| 42 | 15298 | Joheldes Sousa da Silva |
| 43 | 13937 | Jonh Silas da Silva Nascimento |
| 44 | 12429 | José Laércio Rocha Santos |
| 45 | 55331 | José Washington Loiola |
| 46 | 55330 | Josinaldo de Vasconcelos |
| 47 | 13935 | Karmem Desiree Pinheiro Martins |
| 48 | 13946 | Leonardo Araújo Magalhães |
| 49 | 55339 | Manoel Fernandes Ventura Neto |
| 50 | 12436 | Marcelo Araújo Fonteles |
| 51 | 39870 | Márcio Holanda Dodt Filho |
| 52 | 12440 | Márcio Marley Rodrigues Gouveia |
| 53 | 55329 | Marcos Antônio Moreira do Nascimento |
| 54 | 12441 | Maria Iliany Ribeiro Marinho |
| 55 | 51935 | Mieli de Goes Barros |
| 56 | 39873 | Milton Alves do Nascimento Junior |
| 57 | 51930 | Miria Nascimento da Silva |
| 58 | 13933 | Mirislandia Salmito Campos |
| 59 | 12444 | Naiana Paula de Azevedo Pontes |
| 60 | 51932 | Patricia Henrique Mota |
| 61 | 51927 | Patricia Mara Dantas da Rocha |
| 62 | 12447 | Pedro Jacinto Firmino Forte |
| 63 | 55342 | Rafael Caminha Jerônimo |
| 64 | 51929 | Raimundo Diego Lima Lourenco |
| 65 | 12448 | Raquel Farias de Melo |
| 66 | 12450 | Rodrigo Lima Cavalcante |
| 67 | 39874 | Rogerson Heraclito Gomes Ferreira |
| 68 | 55341 | Rômulo Fernandes Lima |
| 69 | 39876 | Sidney Souza de Almeida |
| 70 | 39877 | Tárcila Santiago Vasconcelos |
| 71 | 39880 | Tarcísio Correia Lima Pereira |
| 72 | 55343 | Thiago Coelho da Costa |
| 73 | 55344 | Thiago Marcolino da Silva |
| 74 | 39878 | Thiago Rômulo Lima Lucas |
| 75 | 39879 | Tiago Lacerda Maciel |
| 76 | 15299 | Tito Tavares Cavalcanti Júnior |
| 77 | 55345 | Wesley José Pereira Rodrigues |

PORTARIA N°. 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT. RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os Agentes de Trânsito relacionados no anexo único desta portaria para participar de treinamento ministrado pelo Departamento da Polícia Rodoviária Federal para adequação ao novo modelo de Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito(BOAT) nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN n° 544 de 19 de agosto de 2015, a ser realizado em data posteriormente agendada, a ser informada previamente. Parágrafo único. A carga horária do treinamento é de 10 (dez) horas, devendo cada agente de trânsito dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos da AMT para agendar sua data e confirmar presença. Art. 2º O servidor que não participar do treinamento sofrerá as sanções de caráter administrativo haja vista que não preencherá o critério do ANEXO III, Classe B, alínea “e”, Classe C, alínea “d” e Classe D, alínea “d” da Lei 2.170 de 08 de outubro de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Registre-se e publique-se. ANTONIO GONZAGA MOREIRA – Presidente.

Anexo único da Portaria n° 007/2016

RELAÇÃO NOMINAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

| N | Mat. | Nome dos Servidores |
|----|-------|------------------------------------|
| 01 | 51934 | Adaberon Martins Moreira |
| 02 | 13953 | Adriano Araujo Magalhães |
| 03 | 39827 | Alden Christian Pinheiro de Barros |
| 04 | 39743 | Alex Diniz Gonçalves Silva |
| 05 | 12411 | Anderson Forte de Menezes |
| 06 | 12408 | André do Nascimento Josino |
| 07 | 12409 | André Pinheiro de Lima |
| 08 | 15301 | Antonino da Silva Calisto Filho |

ANTONIO GONZAGA MOREIRA – Presidente.



PORTARIA N° 008, de 21 de Março DE 2016. Concede gratificação de titulação ao servidor RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei n° 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo n° 2.686 de 02 de Março de 2016. RESOLVE: Art. 1° Conceder Gratificação de Titulação ao servidor RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO, matrícula n° 55.342, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal n° 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 21 de Março de 2016. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA N° 009/2016 AMT. Exonera JOSE DIOGO GOMES do cargo comissionado de VICE-PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional desta instituição. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; RESOLVE: Art. 1° Exonerar a partir de 30 de Março de 2016 JOSÉ DIOGO GOMES do Cargo em comissão de VICE-PRESIDENTE, CCESP 02 integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir desta data. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 30 de Março de 2016. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 010, de 01 de Abril de 2016. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Março de 2016. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 010/16 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

| N | Mat. | Nome dos Servidores | ADIC NOT |
|----|-------|---|----------|
| 01 | 51934 | Adaberon Martins Moreira | 28 |
| 02 | 13953 | Adriano Araujo Magalhães | 51 |
| 03 | 39743 | Alex Diniz Gonçalves Silva | 54 |
| 04 | 12411 | Anderson Forte Menezes | 49 |
| 05 | 12408 | André do Nascimento Josino | 49 |
| 06 | 12409 | André Pinheiro de Lima | 56 |
| 07 | 51933 | Antonio Anderson Lopes Barreto | 63 |
| 08 | 15301 | Antonino da Silva Calisto Filho | 56 |
| 09 | 39835 | Carlos Fernandes | 44 |
| 10 | 39839 | Carlos Silva Correa | 56 |
| 11 | 12415 | César Pessoa de Aguiar | 56 |
| 12 | 51926 | Cicero Douglas Nascimento de Abreu | 56 |
| 13 | 39841 | Daniel Leite Pereira | 26 |
| 14 | 13948 | Daniel Marcondes Araújo | 16 |
| 15 | 39842 | Darlan Luis Moreira da Costa | 51 |
| 16 | 55338 | Ermando Mesquita Soares | 51 |
| 17 | 39845 | Ezequiel da Silva Morais | 54 |
| 18 | 51928 | Fabiano Pereira da Silva Gomes | 56 |
| 19 | 55337 | Fernando Oliveira de Araújo | 56 |
| 20 | 55336 | Flávio Marcelo Vieira Alves | 56 |
| 21 | 51923 | Francisca Erica de Sousa | 47 |
| 22 | 55335 | Francisca Marcileide da Silva Ferreira | 49 |
| 23 | 51924 | Francisco Cicero Martins da Rocha | 44 |
| 24 | 12419 | Francisco Djalma Santos da Silva | 56 |
| 25 | 55334 | Francisco Edilberto Rodrigues de Farias | 54 |

| | | | |
|----|-------|---------------------------------------|----|
| 26 | 51936 | Francisco Thiago Sales Rocha | 54 |
| 27 | 39850 | Helder das Chagas Vieira | 54 |
| 28 | 55332 | Ioodrowillames Alves Vieira | 56 |
| 29 | 39852 | Israel Allen de Souza Girão | 33 |
| 30 | 39856 | Ivan Fernandes de Oliveira Filho | 42 |
| 31 | 47745 | João Vicente Gonçalves de Lima | 56 |
| 32 | 39864 | Jafer Daltro Pompeu Júnior | 56 |
| 33 | 15298 | Joheldes Sousa da Silva | 40 |
| 34 | 13937 | Jonh Silas da Silva Nascimento | 54 |
| 35 | 55331 | José Washington Loliola | 54 |
| 36 | 55330 | Josinaldo de Vasconcelos | 56 |
| 37 | 13946 | Leonardo Araújo Magalhães | 51 |
| 38 | 55339 | Manoel Fernandes Ventura Neto | 42 |
| 39 | 12436 | Marcelo Araújo Fonteles | 56 |
| 40 | 55329 | Marcos Antônio Moreira do Nascimento | 56 |
| 41 | 51935 | Mieli de Goes Barros | 42 |
| 42 | 39873 | Milton Alves do Nascimento Júnior | 49 |
| 43 | 51930 | Miria Nascimento da Silva | 56 |
| 44 | 12444 | Naiana Paula de Azevedo Pontes | 42 |
| 45 | 51927 | Patrícia Mara Dantas da Rocha | 56 |
| 46 | 55342 | Rafael Caminha Jerônimo | 56 |
| 47 | 12450 | Rodrigo Lima Cavalcante | 51 |
| 48 | 39874 | Rogerson Heraclito Gomes Ferreira | 49 |
| 49 | 55341 | Rômulo Fernandes Lima | 56 |
| 50 | 39876 | Sidney Souza de Almeida | 47 |
| 51 | 39877 | Tárcila Santiago Vasconcelos | 51 |
| 52 | 39878 | Thiago Rômulo Lima Lucas | 37 |
| 53 | 39879 | Tiago Lacerda Maciel | 44 |
| 54 | 55344 | Thiago Marcolino Patrício de Oliveira | 56 |
| 55 | 55345 | Wesley José Pereira Rodrigues | 56 |

PORTARIA N° 011, de 11 de abril de 2016. PRORROGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA AO SERVIDOR FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA GOIS JÚNIOR. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4° do Decreto n° 516 de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO documentação constante do processo n° 1336/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2° do art. 73, da Lei Complementar n° 001, de 23 de setembro de 2009; RESOLVE: Art. 1° PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida ao servidor FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA GOIS JÚNIOR, matrícula n° 39848, ocupante do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Ref. AGEA03, lotado(a) na Autarquia Municipal de Trânsito, pelo prazo (30) dias ou seja: de 12/03/2016 a 10/04/2016. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 11 de abril de 2016. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 012, de 26 de Abril de 2016. Exonera FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional desta instituição. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V Parágrafo único Art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o processo n° 5.237 de 25 de Abril de 2016. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR a pedido, a partir de 26 de Abril de 2016, FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, em 26 de Abril de 2016. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

04/04/2016
Serafina Barbosa Júnior
GER. RELACION. UN.

Ofício N° 17/2016

Caucaia (CE), 28 de março de 2016

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **representar** ao CNPJ 05.577.643/0001-16 de titularidade da AUTARQUIA MUNICIPAL TRANSITO TRANSP ROD E URB CAUCAIA AMT nessa Instituição.

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES AUTORIZADOS**

| | <u>CPF</u> | <u>CARGO</u> |
|-------------------------|----------------|--------------|
| ANTONIO GONZAGA MOREIRA | 037.282.343-20 | PRESIDENTE |

II – ASSINATURAS:

✓ O titular do cargo assina isoladamente.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.
- Representar institucionalmente junto ao Banco do Brasil S.A.

IV – CONTAS

| Agência | Conta | Agência | Conta | Agência | Conta |
|---------|----------|---------|----------|---------|----------|
| 1041-3 | 50.000-3 | 1041-3 | 19.265-1 | 1041-3 | 21.371-3 |

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Caucaia.

Atenciosamente,


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito Municipal

Senhor
JOSE TARCISO SINDEAUX GURGEL JUNIOR
Gerente Geral
Banco do Brasil S/A Ag.: 1041-3 - Caucaia
Rua Edson da Mota Correia, 812. Centro
CEP.: 61.600-040 - Caucaia – CE



SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

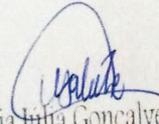


GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 000001/2016

O(A) DIRETOR(A) DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em visto o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte abaixo identificado para, através de seus Dirigentes ou Responsáveis, junto à Diretoria de Tributos e Arrecadação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÕES ou recolherem os correspondentes créditos tributários. DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO, aos 09 de maio de 2016.

| RAZÃO SOCIAL | INSC. CBPS | PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|---|------------|-------------|------------------|
| I-SEG – INSTITUTO DE INTELIGENCIA EM SEGURANÇA HUMANA E INSTITUCIONAL LTDA - ME | 002257-8 | 004808/2016 | 000602/2016 |
| I-SEG – INSTITUTO DE INTELIGENCIA EM SEGURANÇA HUMANA E INSTITUCIONAL LTDA - ME | 002257-8 | 004808/2016 | 000603/2016 |


 Maria Julia Gonçalves Leite
 Diretora de Tributos e Arrecadação



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 000024/2016

| DADOS DO CONTRIBUINTE | | |
|---|------------------------------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: I-SEG - INST. DE INTELIGENCIA EM SEG. HUMANA E INS | | |
| ENDEREÇO: AV CENTRAL, 391 QUADRA 120 LOTE 03 | | |
| BAIRRO: PRAIA DA TABUBA | | DISTRITO: CAUCAIA |
| Nº INSC.: 002257-8 | CPF/CNPJ: 10.479.872/0001-38 | REG. PAGAMENTO: |
| CNAE: | | |

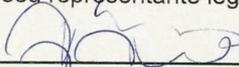
Às 10:22:00 horas do dia 05 do mês de maio do ano de 2016, lavramos o presente Termo de Conclusão de Fiscalização da empresa acima denominada, em cumprimento a Ordem de Serviço Nº. 0044/2015

Não foi localizado o endereço do contribuinte, tanto pessoalmente como por meio da EBCT - Correios, e diante deste fato foi realizado a publicação via Edital (DOM 26 de abril de 2016). De igual forma foi realizado a intimação via EBCT - Correios para o endereço pessoal do sócio.

Passado o prazo para a apresentação da documentação legal, o contribuinte ficou inerte.

Assim, devido a ausência de apresentação da documentação solicitada no Termo de Início de Fiscalização, encerramos o procedimento fiscal, tendo sido lavrado os Auto de Infrações nºs. 602/2016 e 603/2016 e solicitando que seja realizado a inscrição em dívida ativa dos valores já declarados e não quitados.

Para constar e produzir efeito legal, lavramos o presente Termo, que vai assinado por nós e pelo contribuinte e/ou seu representante legal.


JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO
AUDITOR TESOUREO MUNICIPAL - 050319

CIENTE:

DATA: ____/____/____

(ass. contribuinte/representacao legal)



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora FERNANDA DE MESQUITA TELES, matrícula nº 10136, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/06/2016 à 30/06/2016, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 05 de maio de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora, Adelaide Maria Rodrigues Lopes Uchôa, Procuradora, matrícula nº 10133, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/06/16 à 30/06/16, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 05 de Maio de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora ODIZA MENDES CHAVES, Procuradora, matrícula nº 12877, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/06/16 à 30/06/16, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 05 de Maio de 2016. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150508001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: EMPRESA: ENGEXÍMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ. Nº 00.087.894/0001-07, com Sede à Av. Antônio Sales, 746, sala 104 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Sílvio de Almeida Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 711.552.363-00, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 57, inciso II § 1º, da Lei nº 8.666/93. O Contrato nº 20150508001 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE FORRO PVC NAS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do presente termo, Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 07 de abril de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 08 de janeiro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia

de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Sílvio de Almeida Carneiro- ENGEXÍMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150821001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ. Nº 07.202.872/0001-81, com Sede à Rua Marechal Napion, 381, Barra do Ceará, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Valmir Rosa Torres Neto, inscrito no CPF sob o nº 008.864.063-90, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Contrato nº 20150821001 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CELINA SÁ MORAIS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto de o presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, Encerrando, em virtude desde, o prazo de vigência contratual em 11 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 15 de abril de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Valmir Rosa Torres Neto - BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150618001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: L&J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ. Nº 05.816.398/0001-52, com Sede à Av. Prefeito Jacques Nunes, 1163- Sala 102 - Bairro Centro, Tianguá-Ce, CEP 62.320-000, neste ato representada pelo Sr. Cícero dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 765.390.753-91, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseado no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O Contrato nº 20150618001 tem como objeto a OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE 17 ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: Constitui objeto de o presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 17 de maio 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 12 de fevereiro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Cícero dos Santos Silva - L&J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150616001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. Nº 13.565.539/0001-30, com Sede na Rua Pedro Gomes da Rocha, 97, sala 02 - Centro – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. Fernando Sousa Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 65 § 1º, e no artigo 57, § 1º, inciso III c/c IV da Lei 8.666/93. O Contrato nº 20150616001 tem



como objeto a AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo: 2.1- O presente aditivo consigna um acréscimo no objeto contratual correspondente a 16,55% (dezesesseis vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor global inicialmente pactuado, passando o mesmo de R\$ 2.241.064,36 (Dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para R\$ 2.611.866,17 (Dois milhões seiscentos e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), ou seja houve um acréscimo de R\$ 370.801,81 (Trezentos e setenta mil, oitocentos e um real e oitenta e um centavos). 2.2 - Alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo aditivo, encerrando, em virtude deste, o prazo de execução em 08 de setembro e vigência contratual 07 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 09 de maio de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Fernando Sousa Cardoso - CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20140804001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. N° 05.162.341/0001-87, com Sede na Rua Dulce Maria G. Firmeza, 129, - Bairro Loteamento Presídio – Aquiraz – CE, neste ato representado pela Sra. Pauleane Farias Evangelista, inscrito no CPF sob o n° 893.896.703-49, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseado no Artigo 57, parágrafo 1º inciso VI, da Lei n° 8.666/93, traz que: O Contrato n° 20140804001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO NAS ESCOLAS EEIEF CRISTIANO NUNES DE MIRANDA, EEIEF MIRIAN PONTES JUCÁ, EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES, EEIEF FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA E EEIEF VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução e vigência contratual por mais 230 (duzentos e trinta) dias a contar da data da assinatura do presente termo, encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência contratual em 26 de dezembro de 2016. : Caucaia, 10 de maio de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sra. Pauleane Farias Evangelista.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20150508001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: ENGEXÍMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ. N° 00.087.894/0001-07, com Sede à Av. Antônio Sales, 746, sala 104 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Silvío de Almeida Carneiro, inscrito no CPF sob o n° 711.552.363-00, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 57, inciso III § 1º, da Lei n° 8.666/93. O Contrato n° 20150508001 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE FORRO PVC NAS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data da assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data da assinatura do presente termo, encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 26 de novembro de 2016 e o prazo de vigência contratual em 26 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de abril de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Silvío de Almeida Carneiro-ENGEXÍMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATOS CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2016 – EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONVENIENTE: CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CIDI, associação civil filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, situada à Avenida Nova Alvorada, n° 490, Jurema, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 41.572.637/0001-30, neste ato representado por sua Presidente FLÁVIA MARIA LOPES VIEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF sob o n° 034.399.233-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio possui supedâneo no art. 116 e demais disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada; e na Lei Municipal n° 2.710, de 13 de abril de 2016. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o atendimento à demanda escolar no nível de Ensino Infantil, para alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil. VALOR: Obriga-se o CONCEDENTE a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) pagos em 09 (nove) parcelas mensais sendo a primeira no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a segunda parcela no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a terceira parcela no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e mais 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.368.0027.2095, Elemento: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 25 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 004/2016 – EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES - FUNPEM, CNPJ n° 06.088.793/0001-29, representado por sua Presidente, Sra. DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO, identidade n° 95002403451, C.P.F. N° 024.179.953-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei n° 8.666 de 21/7/1993, e suas alterações posteriores; e na Lei Municipal n° 2.711, de 13/4/2016. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o atendimento à demanda escolar no nível de Ensino Fundamental, para alunos portadores de necessidades especiais, residentes no Município de Caucaia, além de oferecer um espaço físico apropriado às especificações da clientela, com a finalidade de apoiar ações de prevenção e reabilitação, visando, assim, a efetiva integração destes indivíduos na vida em sociedade. VALOR: O valor global do Convênio é R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pagos em 09 (nove) parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de 70.000,00 (setenta mil reais), a segunda parcela no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a terceira parcela no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e mais 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.368.0028.2093 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 25 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2016 – EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. CONVENIENTE: LAR FABIANO DE CRISTO, sociedade civil de fins não econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, situada à Avenida Dom Almeida Lustosa, n° 4395, Bairro: Jurema, Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ sob o n° 33.948.381/0110-48, neste ato representado por sua procuradora ANTONIA FATIMA SOUZA DE ALCANTARA, portadora do CPF sob o n° 756.175.107-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal n° 2.709/2016, de 13 de abril de 2016, no art. 116 e demais disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o atendimento à demanda escolar nos níveis de Ensino Infantil e Fundamental, para alunos não contemplados com



vagas nas unidades educacionais de educação infantil e fundamental. VALOR: Obriga-se o CONCEDENTE a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte mil reais), pagos em 09 (nove) parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a segunda parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a terceira parcela no valor R\$ (vinte mil reais) e mais 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.368.0027.2096, Elemento: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 25 de abril de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

ERRATAS

ERRATA. ERRATA REFERENTE AO CONTRATO N° 20140605002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE SE LÊ “TOMADA DE PREÇO N° 08.001/2013-TP” LEIA-SE: “TOMADA DE PREÇO N° 08.001/2014-TP” OS DEMAIS ITENS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

ERRATA: ERRATA REFERENTE AO CONTRATO N° 20150618001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE SE LÊ “E & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP” LEIA-SE: “L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP” OS DEMAIS ITENS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

ERRATA: ERRATA REFERENTE AO CONTRATO N° 20150126001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE SE LÊ “ANTONIO RIVADAVIO TEIXEIRA MOREIRA ME” LEIA-SE: “ANTONIO RIVALDO TEIXEIRA MOREIRA ME” E ONDE SE LÊ “ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇO N° 08.020/2014” LEIA-SE: “ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 08.020/2014 ” OS DEMAIS ITENS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

ERRATA: ERRATA REFERENTE AO CONTRATO N° 20150623001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE SE LÊ “PROGRAMA DE TRABALHO: 0822.1098” LEIA-SE: “PROGRAMA DE TRABALHO: 0822.1018” OS DEMAIS ITENS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE SESSÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 09.001/2016-PP (EXCLUSIVO À MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP). O Pregoeiro de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a sessão referente ao Pregão Presencial N° 09.001/2016 datada para o dia 17 de Maio de 2016 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, CEP: 61.600-004, CAUCAIA-CE, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para o funcionamento da unidade de triagem de resíduos sólidos no Município de Caucaia/CE de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi declarada DESERTA, sendo o processo remetido a Secretaria competente para providências cabíveis. Antônio Wellisson Oliveira Cavalcante. O Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA N°. 26.003/2015-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia - torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a DELEGAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESÃO DE

PREMISSÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Foram declaradas classificadas na seguinte ordem dentro das vagas disponíveis já com os critérios de desempate os licitantes: 1. ALBERI LIMA ROCHA – 75, 2. JOÃO AIRTON OLIVEIRA - 71, 3. PEDRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO – 71, 4. FRANCISCO ELIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO – 71, 5. RAIMUNDO NONATO GOMES MACOLINO – 71, 6. VICENTE LINHARES BARBOSA – 67, 7. FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA – 67, 8. FAUSTO GOMES DA SILVA – 67, 9. HELIO CHAGAS DO NASCIMENTO – 67, 10. JOSE ROBERTO DE ARAUJO – 67, 11. JOSÉ MARIA DE MESQUITA – 67, 12. ANTONIO BARBOSA DA SILVA – 67, 13. EDIMILSON CARVALHO BRAGA – 67, 14. JOSE ALVES SILVA – 67, 15. FRANCISCO GILSON DA SILVA GOMES – 67, 16. SAMUEL ROCHA DE SOUSA – 67, 17. MOISES ALVES DE ARAUJO – 67, 18. JOSÉ COELHO MESQUITA – 67, 19. ANTONIO EDILSON DE ALBUQUERQUE – 65, 20. FRANCISCO MARQUES DE SOUZA – 63, 21. ANTONIO FERREIRA DE GOES – 63, 22. ADALTO BARBOSA MACIEL – 63, 23. ANTONIO FERNANDES DE SOUZA – 63, 24. RICARDO ALVES DO NASCIMENTO – 62, 25. AFRANIO CARVALHO LIMA – 61, 26. FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA – 61, 27. FRANCISCO FILHO DE ARAUJO – 61, 28. IZAIAS MOREIRA VIANA – 61, 29. FAGNER RONIELE MOREIRA DA SILVA – 60, 30. PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO – 57, 31. JOÃO CONSTANTINO – 57, 32. JOÃO DE DEUS DE JESUS VALE FILHO – 57, 33. FRANCISCO JOSE FEIJO DE CARVALHO – 56, 34. FRANCISCO MARCOS PEREIRA DA SILVA – 56, 35. ANTONIO JUNIOR LOPES ARAGÃO – 56, 36. FRANCISCO JOSÉ BRAZ FAUSTINO – 56, 37. KLIÉG TINOCO SILVA – 56, 38. FRANCISCO JONAS HOLANDA – 56, 39. JOSE SERGIO MATIAS RODRIGUES – 55, 40. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS – 53, 41. FRANCISCO ALDERIANO PEREIRA GARCIA RODRIGUES – 53, 42. FRANCISCO JOEL DO AMARAL OLIVEIRA – 53, 43. EULINO RODRIGUES DA SILVA – 52, 44. ANTONIO RONALDO OLIVEIRA DA CRUZ – 52, 45. FRANCISCO DE SOUSA – 52, 46. FRANCISCO JOSÉ DANTAS SILVA – 52, 47. ANTÔNIO MARIA VASCONCELOS COELHO – 52, 48. DANIEL RODRIGUES DE MELO – 52, 49. ANTÔNIO ROBERIO DE LIMA – 52, 50. RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS – 51, 51. ANTÔNIO ALBINO PIO JANUÁRIO – 51, 52. JOÃO PEDRO DE SOUSA – 51, 53. FRANCISCO JURANDI DE SOUSA – 51, 54. MARCOS DA COSTA PRADO – 51, 55. ANTONIO ANDRADE DA COSTA – 51, 56. RAIMUNDO FELIX FURTADO – 51, 57. CICERO BRAGA CARNEIRO – 51, 58. ANTONIO DE PAULO XAVIER DOS SANTOS – 50, 59. RENILSON DO NASCIMENTO DIAS – 50, 60. FRANCISCO ERIVALDO DE OLIVEIRA MATOS – 48, 61. MANOEL FERREIRA DE MORAIS – 48, 62. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS – 47, 63. FRANCISCO DAS CHAGAS DA LUZ SILVA – 47, 64. JOSÉ MARIA DE SOUZA GUERREIRO – 47, 65. LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS – 47, 66. JOSE ALMIR DA COSTA – 46, 67. LUIS ANTÔNIO MARCAL DE SOUZA – 46, 68. FRANCISCO ADERSON DE ARAUJO – 46, 69. FRANCISCO PEDRO NETO – 45, 70. EMIDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA – 45, 71. CRISTIANO DOS SANTOS NUNES – 45, 72. ANTONIO MARCOS VIEIRA UCHOA – 43, 73. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA – 43, 74. FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA – 43, 75. LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES XAVIER – 43, 76. ANTONIO DE ANDRADE MATOS – 43, 77. JOSE ARNALDO DE MENESES – 43, 78. FRANCISCO JUNIOR PAULINO FERREIRA – 42, 79. JOSÉ ADEMIR BRASILEIRO DA COSTA – 42, 80. FRANCISCO JOELITO FERREIRA ROCHA – 42, 81. ANTONIO JOSÉ DAS CHAGAS – 42, 82. MANUEL DE SOUZA FERNANDES – 42, 83. JOÃO EVANGELISTA SOUSA ROCHA – 42, 84. FRANCISCO FABRICIO BARROS FREITAS – 40, 85. ANTÔNIO EDSON LIMA SOUSA – 40, 86. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO – 40, 87. CARLOS ALBERTO CASTRO SILVA – 40, 88. JOSE FERNANDO CESAR ARAUJO – 40, 89. FRANCISCO ALMIR ANDRADE MENEZES – 40, 90. JOSÉ WALISON FERREIRA DA SILVA – 39, 91. CLERTON ALVES MALVEIRA – 39, 92. FRANCISCO MACIEL DE SOUZA – 38, 93. ELTON MATIAS DE OLIVEIRA – 37, 94. MARCIO MATIAS ROCHA – 37, 95. PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA – 37, 96. MARCIANO ROCHA DO

NASCIMENTO – 37, 97. JOSÉ HORTÊNCIO AGUIAR DE SOUZA – 36, 98. FRANCISCO ANTONIO MOREIRA DA COSTA – 35, 99. PAULO CESAR BARBOSA LIMA – 35, 100. ANTONIO JENIVAL DOS SANTOS CAVALCANTE – 35, 101. FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA – 35, 102. MANOEL ALVES DE LIMA – 35, 103. PEDRO NUNES DA SILVA – 35, 104. RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA – 35, 105. CARLOS WAGNER FERREIRA DA SILVA -34, 106. JOELSON CASSIMIRO DE SOUSA – 33, 107. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA – 33, 108. MANOEL ANDRADE DE ALMEIDA – 33, 109. FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE CASTRO FILHO – 33, 110. ALDEIDE ALOISIO SUCUPIRA LINHARES – 33, 111. FRANCISCO AZEVEDO NASCIMENTO – 33, 112. JACINTO FELIPE ALVES – 32, 113. JOSUE EDSON DE ANDRADE MATOS – 31, 114. FRANCISCO EVANDO BARROSO DE PAIVA - 30, 115. CARLOS DEYSON DUARTE SAMPAIO – 29, 116. FRANCISCO VALDENOR BELARMINO – 29, 117. LUIZ GEOVANE CORREIA DE OLIVEIRA – 29, 118. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA – 28, 119. FRANCISCO DOS SANTOS LAMEIRA – 27, 120. ANTONIO MARCOS SOUSA DUARTE – 27, 121. NAZARENO ANDRADE DE MATOS – 27, 122. ANTONIO ROBERIO PEREIRA GARCIA – 27, 123. FRANCISCO EDILARDO NEVES DE GOES – 26, 124. FRANCISCO MATIAS BARBOSA FILHO – 25, 125. ARNOLDO GARCIA DE OLIVEIRA – 25, 126. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ABREU – 24, 127. ADERSON FORTE – 24, 128. CLAUDIO TEIXEIRA DE ABREU FERNANDES – 22, 129. AUGUSTO MOURA MONTEIRO – 22, 130. EMANUEL AGUIAR DE SOUZA – 22, 131. JORGE ANTONIO FERREIRA PONTES JUNIOR – 21, 132. FRANCISCO CARLOS DIOGO DOS SANTOS – 21, 133. MARCOS EVANDRO VIANA RODRIGUES – 21, 134. GLAUCIO DOS SANTOS MORAIS – 21, 135. FRANCISCO CLEZIO PEREIRA DE SOUZA – 20, 136. PAULO DE AZEVEDO GOMES – 20, 137. FRANCISCO FREIGON BARROS FREITAS – 20, 138. MIGUEL RODRIGUES GONÇALVES – 20, 139. JOSE ANTÔNIO DELMIRO DE CARVALHO – 19, 140. DAYVES DA SILVA ARAGÃO – 18, 141. ALBENIZIO JUSTINO DE ALBUQUERQUE – 17, 142. IAGO ARAUJO DE ALCANTARA – 17, 143. FRANCISCO WEDELL DE SOUSA RIBEIRO – 16, 144. FRANCISCO VALDECIDACRUZ DE OLIVEIRA – 15, 145. ANTÔNIO GILSOMAR NOBRE GONÇALVES – 12. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, referente a decisão do julgamento das propostas técnicas no dia útil seguinte ao que se der as mencionadas publicações. Caucaia, 19 de maio de 2016. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

Aviso de Homologação. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06.001/2016. Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS. Vencedor: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS, com o valor total mensal de R\$ 2.390.746,80 (dois milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o valor total global para o período de 12 meses de R\$ 28.688.961,60 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – SECRETÁRIO DE SAÚDE. 11 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160518002 SL Nº 06.001/2016. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA O SETOR DE OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Valor Global de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: Atividade 06 21 2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO e de outro lado a empresa: REAL

DESENVOLVIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA – ME. Vigência do Contrato: 12 (DOZE) meses. Data do Contrato: 18 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160518001 SL Nº 06.002/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Valor Global de R\$ 7.560,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). Dotação Orçamentária: 0621.2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 - material de consumo. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo (a) Sr (a). Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, Secretário (a) Municipal e de outro lado a Sra: MARIA ESTELA ROCHA DE ABREU. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 18 de maio de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160505001 – PP 09.003/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Infraestrutura – Secretária: Juçara Peixoto da Silva Marques. Contratado: E. DE ARAUJO PEREIRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME; Representante por procuração particular: Rubens Martins de Oliveira Filho - Valor Global R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 09.01.04.122.0091.100 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Data da assinatura: 05 de maio de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016. Juçara Peixoto da Silva Marques - Secretária Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.003/2016. O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Junho de 2016, na sede da comissão de pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo OBJETO é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS PESADAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 18/05/2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160503002 Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº. 69.366.326/0001-33; Representante Legal: Sr. Fernando Henrique Moreira Ramos De Vasconcelos - Valor Global R\$ 222.141,13 (Duzentos e vinte e dois mil cento e quarenta e um reais e treze centavos) Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. Data da assinatura: 03 de maio de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.